

## EXCERTO DA ACTA DA REUNIÃO DE 03-09-2008

-----**Deliberação n.º 310/2008**-----

### -----**4.3. PROPOSTA DO PLANO DA ZONA ENVOLVENTE À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LAGOS – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:**

- Foi presente a informação n.º 47-AM/2008, de 27 de Agosto de 2008, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, bem como os respectivos anexos, documentos que haviam sido previamente distribuídos. A presente informação foi elaborada em duas vertentes: **1.** Avaliação Ambiental Estratégica e **2.** Abertura do Período de Discussão Pública. Quanto ao ponto 1. conclui, fundamentadamente, que não se verifica a necessidade de sujeição do Plano em apreço a avaliação ambiental e quanto ao ponto 2. dá conta que se encontram reunidas as condições para que o Plano prossiga a sua tramitação, nomeadamente, que se dê início ao período de discussão pública. Sobre a presente informação recaiu despacho concordante do Sr. Presidente, de 28 de Agosto de 2008.-----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade: **a)** nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, conjugado com o n.º 6, do art.º 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, considerar que o Plano não está sujeito a avaliação ambiental estratégica, conforme fundamentação expressa na informação técnica antes referida, bem como proceder à divulgação desta decisão, através da sua colocação na respectiva página da Internet, conforme previsto no n.º 7, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, já referido; **b)** dar a sua concordância ao preconizado na informação técnica antes referida, no que respeita ao ponto 2., aprovando a Proposta de Plano e promovendo a abertura do período de discussão pública, pelo período de 22 dias úteis, nos termos do art.º 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, com a publicidade, logística e calendário propostos na mesma e **c)** dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve da presente deliberação – **Deliberação aprovada em minuta.**-----